

## AUTORIZAÇÃO DE ENGENHO PROVISÓRIO

TENDO EM VISTA O CARÁTER TEMPORÁRIO E CULTURAL - EDUCATIVO, ARTESANAIS, CIRCOS, ESPETÁCULOS, SHOWS, PARQUES DE DIVERSÕES, FICA AUTORIZADA A INSTALAÇÃO DOS ANÚNCIOS A SEGUIR ESPECIFICADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 692 DA LEI 5.530 / 81 E DA LEI 8.221/98.		
AUTORIZAÇÃO: 051/2015	PROCESSOS: 16508/2015	
DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/10/2015	PRAZO DE VALIDADE: 30/10/2015	
<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO DO ENGENHO E/OU EVENTO</b>		
EVENTO: PROGRAMA BEM ESTAR		
CONCEDIDA A: X3M SPORTS BUSINESS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - EPP		
ESTABELECIDO EM: RUA ÁLVARO RAMOS, 260, AP. 201, BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 07.265.942/0001-40		
ENDEREÇO DO ENGENHO: PRAÇA ALBERTO DE SOUSA (MARCO ZERO) BARRA DO CEARÁ – FORTALEZA/CE		
<b>DADOS DO ENGENHO</b>		
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA ALBERTO DE SOUSA (MARCO ZERO) BARRA DO CEARÁ – FORTALEZA/CE		
TEOR DA MENSAGEM VEICULADA (EXCETO OUTDOOR, DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGEM OU SIMILAR):		
"BEM ESTAR GLOBAL SESI + LOGOS DOS PARCEIROS		
TIPOS DE ENGENHO: FAIXAS, BANDEIRAS, PAINÉIS, TÓTENS E LETREIROS	CLASSIFICAÇÃO DO ENGENHO: NÃO LUMINOSO	CLASSIFICAÇÃO DO ANÚNCIO: SIMPLES E COMPLEXOS
QUANTIDADE/UNIDADE: 40 FAIXAS/BANDEIRAS, 02 LETREIROS (TENDAS), 02 PAINÉIS, 02 TÓTENS		ART Nº 060205502402616
<b>CONDICIONANTES</b>		
<p>I. A inobservância das disposições previstas na Lei 8.221/98 sujeita aos responsáveis às penalidades dispostas nas mesmas.</p> <p>II. São solidariamente responsáveis perante o Município e terceiros pela segurança dos engenhos, os profissionais legalmente habilitados e os proprietários - conforme art.58, II e IV da Lei 8.221/98.</p> <p>III. Esta autorização não dispensa a autorização da Secretária Executiva Regional competente para utilização do espaço público.</p> <p>IV. A instalação dos balões/blimps/placas/faixas não poderá ser feita de modo a perfurar ou danificar de algum modo o logradouro público.</p> <p>V. Não será permitida a fixação de faixas nos postes de iluminação pública.</p>		
FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.		